

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 3.352 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

ALTERA O DECRETO Nº 3.206 DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2015 QUE INSTITUI O
GRUPO GESTOR DO CENTRO DE
ESPORTES E ARTES UNIFICADOS DE
PATROCÍNIO – MG.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais,
no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, para para compor o Gestor Gestor do Centro de Esportes e Artes Unificados - Ceu das Artes, conforme Ata de Reunião de 22 de fevereiro de 2017, os cidadãos a seguir relacionados:

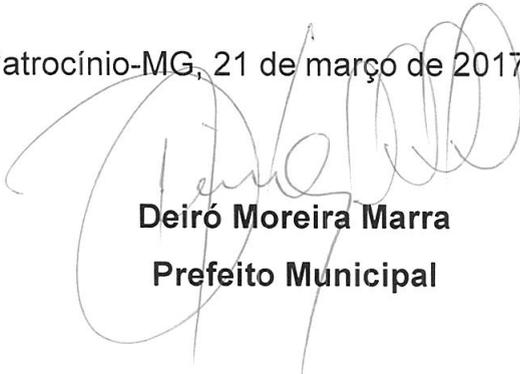
I – Representantes dos Poderes Público Municipal: **Janilse Cristina Martins Silva** – Secretaria de Desenvolvimento Social, em substituição a Maria Emília Dias Ribeiro; **Kelli Christina Pereira Naves** – CEU das Artes, em substituição a José Benito Campos; **Mauro Henrique Nogueira** – Secretaria de Esportes, em substituição a Cristiano Romão; **Reginaldo Rosa** – CEU das Artes, em substituição a Maria Clarete Ferreira Santos; **Daniele Teixeira de Carvalho** – Secretaria de Cultura, em substituição a Vanilda Carmelita de Castro.

ESTADO DE MINAS GERAIS

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:
Weverton Junior da Silva – Polícia Civil, em substituição a Júlio César de Castro; **João Batista Martins Lopes** – Clube União Operário, em substituição a Carlos Ibrahim Daura.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de março de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal